



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 035/2025**

**Exmo.Sr.**  
**Renato de Jesus Gomes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a disponibilização de transporte gratuito para os estudantes residentes em Amargosa que cursam o ensino superior em Santo Antônio de Jesus.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a disponibilização de transporte gratuito para os estudantes residentes em Amargosa que se deslocam diariamente até o município de Santo Antônio de Jesus para cursar o ensino superior.

Muitos desses estudantes enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos do transporte diário, o que compromete não apenas a continuidade de seus estudos, mas também o seu desempenho acadêmico. A implementação de transporte gratuito pelo Poder Público Municipal não só representaria um investimento na educação dos jovens de Amargosa, mas também um compromisso com o desenvolvimento social e a inclusão educacional.

Essa medida está alinhada com os princípios constitucionais que garantem a educação como direito fundamental de todos e dever do Estado. A ação contribuiria para a redução das desigualdades de acesso ao ensino superior e ajudaria a diminuir a evasão acadêmica, proporcionando a esses estudantes uma oportunidade mais justa e igualitária.



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Amargosa**

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



Diversos municípios brasileiros já implementaram políticas semelhantes, compreendendo que o apoio à mobilidade estudantil é fundamental para o crescimento pessoal e coletivo, bem como para o progresso da comunidade como um todo.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o empenho do Poder Executivo para viabilizar o transporte gratuito aos estudantes universitários de Amargosa que estudam em Santo Antônio de Jesus, promovendo assim a formação profissional, a redução da evasão escolar e o fortalecimento do futuro de nossa juventude.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 08 de maio de 2025.

  
**Renato de Jesus Gomes**  
Vereador

*José Lázaro Sampaio Filho* · *Abraim*  
*Adriano* · *Edmundo* · *João*  
*João Vitor* · *Leandro* · *Lucas* · *Paulo*  
*Thiago* · *Wagner*



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa



DISQUE 100 - COMBATE À VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES